



Autuado por Tairo Batista Esperança em 15/04/2021 20:01:51. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Quantidade de ações: 20
Valor: R\$ 300 milhões.

Ação: Pontes e Viadutos

Descrição: Multa por descumprimento de TAC que previa obrigação de manutenção de pontes e viadutos na Cidade.

Quantidade de ações: 01
Valor: R\$ 40 milhões.

Ações: Reequilíbrio contratual de contratos com empresas de ônibus

Descrição: Diversas ações ajudadas em face do Município e da SPTrans com pedidos milionários de indenização.

Quantidade de ações: 20
Valor: R\$ 1,0 bilhão.

Ações: Servidores

Descrição: Contencioso geral relacionado a vantagens e/ou reajustes não pagos.

Quantidade de ações: 20
Valor: R\$ 1,4 bilhão.

Ações: Vale transporte

Descrição: Discussão sobre a legalidade de distinção entre o valor do bilhete único e do vale transporte.

Quantidade de ações: 04
Valor: R\$ 100 milhões.

Ação: 0045277-31.2010.8.26.0053

Descrição: Desapropriação Direta – Cine Marrocos.

Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: R\$ 45.138.817,94.

Ação: 1026804-38.2014.8.26.0053

Descrição: Desapropriação Direta – Chácara do Jockey.

Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: R\$ 35 milhões.



Minia PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegiconsulta.camara.sp.gov.br/home/AbriDocumento?piD=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em



Autuado por Tairo Batista Esperança em 15/04/2021 20:01:51. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Ação: 0048234-18.1986.4.03.6100

Descrição: Desapropriação Indireta – Parque do Povo.

Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: R\$ 490.483.244,45.

Ação: 0107747-40.2006.8.26.0053

Descrição: Ação que objetiva anular exigências fiscais de ISS incidente sobre a prestação de serviços bancários, sob a argumentação de que as atividades que geraram as autuações não seriam serviços tributáveis pelo ISS, baseando-se em divergência ou não enquadramento dessas atividades nos tipos tributários apontados nas autuações fiscais, itens 22, 23, 24, 50, 56, 59, 85, 95 e 96 da lista de serviços anexa ao Decreto-Lei 406/68, com a redação dada pela LC 56/87.

Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: R\$ 40.794.785,17.

Ações: Grupo de ações judiciais relacionadas ao Cadastro de Empresas de Fora do Município (CPOM).

Descrição: A constitucionalidade está sendo discutida no STF - Tema nº 1020 - Controvérsia alusiva à constitucionalidade de lei municipal a determinar retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – pelo tomador de serviço, em razão da ausência de cadastro, na Secretaria de Finanças de São Paulo, do prestador não estabelecido no território do referido Município – Lei nº 13.701/2003, com a redação decorrente da Lei nº 14.042/2005.

Quantidade de ações relacionadas ao tema: 35
Valor: R\$ 36.435.447,30.



Minia PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegiconsulta.camara.sp.gov.br/home/AbriDocumento?piD=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em

ANEXO II

METAS FISCAIS

ANEXO II - METAS FISCAIS (Art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

1

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, Valor Corrente (R\$), % RCL (a/RCL), Valor Corrente (R\$), % RCL (b/RCL), Valor Corrente (R\$), % RCL (c/RCL). Rows include Receitas Totais, Receitas Primitivas, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Transferências Correntes, Dívidas, Despesas Primitivas, Despesas Primitivas de Capital, Despesas Primitivas Correntes, Passivas e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Despesas Primitivas de Capital, Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primitivas, Reservas, Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (VMA), Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (VMP), Reservas, Dívidas, Dívidas Consolidadas, Dívidas Consolidadas Líquidas, Receitas Primitivas Adicionais de PPP (V-III), Despesas Primitivas geradas por PPP (V-III), Imposto de Selo de PPPs (V-IV e V-VI).

